



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 031/2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 /Habilitação e N.º 02/Propostas de Preços da Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º. 031/2014, que o objeto consiste na compra de 30 (trinta) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, conforme descrição a seguir: Agrupamento de 0 a 2 anos- 30 vagas; Iniciada a reunião, a Comissão verificou a participação da empresa JOSIANE DE O. LEMOS –ME. Após rubricados os envelopes n.º.01/Habilitação e n.º. 02/Proposta de Preços, pela Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, houve a abertura do envelope n.º. 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada, esta Comissão declara **HABILITADA** a empresa JOSIANE DE O. LEMOS –ME, por ter cumprido com todas as exigências editalícias. . Estando a representante legal da empresa presente na sessão, o mesmo abriu mão de qualquer prazo recursal referente a fase de habilitação, sendo assim foi dado seguimento ao julgamento do certame, passando-se a abertura do envelope n.º 02 Proposta de Preços da empresa habilitada. Após aberto o referido envelope, constatou-se que a licitante apresentou proposta de preços totalizando R\$ 93.600,00, sendo 30 vagas 0 a 2 anos ao valor de R\$ 260,00 por vaga pelo período de 12 (doze) meses. Diante do exposto, em conformidade com as condições estabelecidas no edital licitatório a Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **JOSIANE DE O. LEMOS –ME**. CNPJ: 17.866.669/0001-63. A licitante manifesta que não possui interesse em interpor recurso da decisão, desta forma, abrindo mão de qualquer prazo recursal. Sendo assim, determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br, bem como, seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 10h05min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente.

COMISSÃO:

I Oliveira
IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Maria
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

Jucimara
JUCIMARA ADRIANE ROSPICHIL

Jean Pierre
JEAN PIERRE MÚNES EMCKE

LICITANTE: *Felice de O. Lemos*

JOSIANE DE O. LEMOS –ME